



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIAÇÁ/RS

Sexta-feira, 04 de julho de 2025.

Edição nº 114/2025

EXTRATO DE ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA EXECUÇÃO DE OBRA ATRAVÉS DE EMPREITADA GLOBAL N° 053/2025

Partes: Município e EMPREITEIRA E CONSTRUTORA TORRESMO LTDA

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência da contratação até 31 de julho de 2025.

Data: 20/06/2025

EXTRATO DE ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA EXECUÇÃO DE OBRA ATRAVÉS DE EMPREITADA GLOBAL N° 053/2025

Partes: Município e EMPREITEIRA E CONSTRUTORA TORRESMO LTDA

Objeto: Tendo em vista a necessidade de ajustes na execução da obra com adições de itens, e com base no parecer do Setor de Engenharia do Município, fica ACRESCIDO o valor de R\$ 12.582,52 (doze mil quinhentos e oitenta e dois reais e cinquenta e dois centavos) no valor total do contrato.

Data: 01/07/2025

PORTARIA N.º 219/2025, DE 04 DE JULHO DE 2025

Concede Dispensa do Serviço, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibiacá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder dispensa do serviço à Servidora Emanuele Sturmer Gross, nos dias 07 e 08 de julho de 2025, nos termos do art. 98, da Lei Federal n.º 9.504, de 30 de setembro de 1997, por ter estado à serviço da Justiça Eleitoral no dia 05 e 06 de outubro de 2024.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÇÁ,
aos quatro dias do mês de julho de 2025.

JONES ROBERTO CECCHIN
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE,

CARINE TESTON MINOTTO
Secretária de Administração e Finanças



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIACÁ/RS

PORTARIA N.º 220/2025 DE 04 DE JULHO DE 2025

Concede Licença Paternidade, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibiacá, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Paternidade ao servidor **ADRIANO CARLOS PASTRO**, pelo período de 05 (cinco) dias, a contar de 28 de junho de 2025, conforme CERTIDÃO DE NASCIMENTO apresentado ao Setor de Pessoal desta municipalidade de conformidade com o inciso V alínea “c” do art. 99 da Lei Municipal 1419/18 de 25 de setembro de 2018.

Art. 2.º Esta portaria entrar em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIACÁ,
aos quatro dias do mês de julho de 2025.

JONES ROBERTO CECCHIN
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE,

CARINE TESTON MINOTTO
Secretária de Administração e Finanças